

EDITAL NRI N.º 02/2024

**DIVULGA O PROCESSO DE RECOMENDAÇÃO
PARA PROGRAMA DE ESTUDOS “EMERGING
LEADERS IN THE AMERICAS PROGRAM
(ELAP)” DO GOVERNO DO CANADÁ PARA OS
DISCENTES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO.**

A Coordenação do Núcleo de Relações Internacionais – NRI, da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas no Regimento e nos respectivos Regulamentos, baixa o seguinte:

EDITAL

Art. 1º Ficam abertas ao corpo discente da graduação da FAE Centro Universitário, até 01 de março de 2024, as inscrições para o processo de nomeação para o Programa de Estudos “EMERGING LEADERS IN THE AMERICAS PROGRAM (ELAP)” do Governo do Canadá, realizado pelo *Global Affairs Canada*.

§1º O programa é uma iniciativa do Governo do Canadá que busca apoiar, por meio de bolsas de estudos, o desenvolvimento do capital humano para a próxima geração de líderes nas Américas, ao mesmo tempo que fortalece os laços entre as Instituições de Ensino Superior no Canadá e no Brasil.

§2º Serão recomendados até 2 (dois) estudantes de cursos de graduação que comprovarem proficiência da língua inglesa e que comprovarem o mérito acadêmico na FAE (análise do CRE e Histórico), envolvimento e participação em ações extracurriculares, e também elaborar uma carta de intenção, explicando as razões pelas quais deve ser selecionado.

§3º O programa tem a duração de 1 (um) semestre letivo e será realizado na *Lakehead University*, entre janeiro e maio de 2025.

§4º A bolsa de estudos deve ser usada para cobrir os seguintes custos: visto de estudo, passagem aérea, *health insurance*, despesas pessoais (acomodação, alimentação e etc), transporte local e material acadêmico (livros), sendo que mais informações podem ser obtidas no link: <https://www.educanada.ca/scholarships-bourses/can/institutions/elap-pfla.aspx?lang=eng>

Art. 2º Podem participar do presente processo seletivo os discentes que atenderem aos seguintes critérios:

- I. Estar cursando entre o 2º (segundo) e o 7º (sétimo) período de um curso de graduação da FAE Centro Universitário, para cursos com duração de 4 (quatro) anos;

- II. Estar cursando entre o 2º (segundo) e o 9º (nono) período de curso de graduação da FAE Centro Universitário, para cursos com duração de 5 (cinco) anos;
- III. Estar adimplente com a FAE Centro Universitário;
- IV. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data do início do seu programa no exterior;
- V. Não haver sofrido sanções disciplinares no âmbito da FAE Centro Universitário;
- VI. Ter entregue toda a documentação necessária para a FAE;
- VII. Deve ser cidadão de um dos países elegíveis (verificar no link disponível no artigo anterior);
- VIII. Possuir Passaporte com validade de, no mínimo, 6 (seis) meses a contar da data de viagem;
- IX. Apresentar carta de intenção em inglês com no máximo uma página, com as seguintes informações: **Letter of intent: a letter in English explaining the nature of studies; why you want to study in Canada and at Lakehead; and how the proposed program of study will relate to your future career (maximum one page).**
- X. Apresentar carta de recomendação de um professor ou do Coordenador de seu Curso, atestando suas realizações acadêmicas voltadas para as suas qualidades de liderança e contribuições significativas para a comunidade universitária.
- XI. Lista de 3 a 4 disciplinas da Lakehead University, que o aluno está interessado em cursar. Informações: *when looking for courses to take. The courses for the 2023/2024 academic year will not be available until approximately June 2023. However, most courses will still be available, and it will give them an idea of what is available to them for study. [HERE is the link](#) to our academic calendar. The student will need to choose the program they are interested in (example: Business), and then it will list the courses available. Please note that these courses can be changed. NOTE - Students are not eligible to take courses in the following departments: Nursing, Social Work, Education, Law and Medicine.*

Parágrafo único. Além dos critérios citados nos itens I a X, o discente terá que comprovar o nível de proficiência em inglês *High Intermediate*, mediante apresentação de um certificado de proficiência: (a) TOEFL iBT - pontuação mínima 80 pontos; (b) IELTS - pontuação mínima 6.5; (c) Duolingo – pontuação mínima de 110 pontos; (d) Canadian Academic English Language Assessment (CAEL) or CAEL CE (Computer Edition) or CAEL Online (60); (e) Cambridge Academic English (C1 Advanced or C2 Proficiency) - Minimum Score: 176 (no individual score less than 169); (f) Michigan English Test (MET) - 85; (g) Pearson Test of English Academic (PTE Academic) - Minimum Score: 58.

Art. 3º A efetivação da inscrição ocorrerá mediante as seguintes etapas:

- I. Solicitar o protocolo: *na área exclusiva do FAE Connect, menu Serviços, Solicitar um protocolo, Diversos, Inscrição para o Processo de Seleção – NRI;*
- II. Pagar a taxa da inscrição no processo de seleção no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), não reembolsável (boleto gerado na solicitação do serviço. Fique atento aos prazos);
- III. Preencher o formulário de inscrição, através do link: <https://forms.gle/GZyAaLAv5fXz7HEn9>

- IV. Enviar 01 (uma) via da Ficha de Saúde, que se encontra no site <http://www.fae.edu/nri>, *Editais e Formulários*, devidamente preenchida, datada e assinada;
- V. Enviar o comprovante de proficiência na língua estrangeira (conforme art. 2º, parágrafo único);
- VI. Enviar uma cópia do passaporte com validade de, no mínimo, 6 (seis) meses a contar da data de viagem.
- VII. Enviar a(s) carta(s) de recomendação, conforme art. 2º, inciso X;
- VIII. Enviar uma cópia do Curriculum Vitae em inglês;
- IX. Enviar o Histórico Escolar da FAE atualizado (solicitação feita pelo aluno no FAE Connect).

- Art. 4º** O processo de seleção a que se refere este Edital se realizará segundo os seguintes critérios:
- I. Requisito eliminatório: atender integralmente ao estabelecido neste Edital dentro do prazo estabelecido;
 - II. Requisito classificatório: análise da Carta de Intenção, mérito acadêmico (notas e CRE) e demais documentos apresentados na inscrição.

Parágrafo único. Serão selecionados até 2 (dois) candidatos, por ordem decrescente.

Art. 5º Os discentes da graduação da FAE serão recomendados ao processo de seleção, feito pelo *Global Affairs Canada*, cabendo a este órgão o aceite ou não para a efetiva participação no Programa.

Art. 6º Casos omissos serão resolvidos no âmbito da Coordenação do Núcleo de Relações Internacionais – NRI.

Art. 7º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se

Curitiba, 19 de fevereiro de 2024.

Assinado eletronicamente por:
Areta Ulhana Galat
CPF: ***.062.909.**
Data: 20/02/2024 18:20:22 -
03:00

Areta Ulhana Galat
Coordenadora do Núcleo de Relações Internacionais – NRI



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 2F8ZV-DQFQS-CG28W-3KYMP

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ Areta Ulhana Galat (CPF ***.062.909-**) em 20/02/2024 18:20 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
168.181.48.77	Lat: -25,416669 Long: -49,283689
	Precisão: 13 (metros)
Autenticação	aretagalat@fae.edu
Email verificado	
4kug4b8Q6voXev0Z9p7clRg8G9tD35vgbjZkaYPeLtY=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/2F8ZV-DQFQS-CG28W-3KYMP>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate>